



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PROJETO DE RESOLUÇÃO CM N° 22/2022.

### **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SR. ADEMAR QUEIROZ”.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art.1º Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE ao Sr. ADEMAR QUEIROZ, engenheiro agrônomo e pecuarista, pelos relevantes serviços prestados ao município de Iturama – MG.

Art.2º Em reunião solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido diploma.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 13 de setembro de 2022.

A Comissão Especial para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 10/10/2022

Presidente da Câmara

Dr. SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ  
VEREADOR AUTOR

Aprovado em três discussão

Por Presidente

Sala das Sessões em 10/10/2022

O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES

VISTO DO PRESIDENTE

Presidente EM 10/10/22

EM 10/10/22

Ademar Queiroz

CPF 610.758.178-20

Engenheiro agrônomo formado pela Esalq USP em 1972.

Nascido em 17/10/1947, Natural de Itapagipe MG.

Filho de Olegário Batista de Queiroz (in memorian) e Rita Ferreira de Queiroz

Casado com Olga Maria de Campos Queiroz, no de 1974.

Filhos: DANIELA DE CAMPOS QUEIROZ, dentista e FÁBIO EDUARDO DE CAMPOS QUEIROZ, engenheiro agrônomo.

Ainda durante faculdade no ano de 1970, iniciou a atividade de produtor rural no município de Iturama MG.

No início, durante abertura de suas áreas, dedicou-se a formação de pastagens consorciadas com as culturas de arroz ou milho.

A produção de leite, juntamente com produção de bovinos de corte foram sempre presentes em sua propriedade.

Com o advindo da Usina de açúcar e álcool para a região, também foi incentivador da atividade canavieira, arrendando parte de suas áreas, visando incentivar o crescimento da atividade na região.

Ademar Queiroz, também foi um dos incentivadores e investidores da atividade de Heveicultura, ou seja, plantio se seringueira visando extração de látex . Ademar hoje é um dos principais produtores de borracha da região de Iturama.

Ademar também é grande entusiasta da atividade de confinamento de bovinos de corte na região de Iturama, sendo referência em adoção de novas tecnologias.

Nas suas áreas também adota pecuária intensiva, com pastejo Rotacionado , com altas lotações e grande produção por hectare.

Durante todos estes anos dedicados a agropecuária na região de Iturama, se orgulha destes 52 anos de atividade, em nunca ter tido nenhuma ação ou reclamação trabalhista.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PROCURADORIA GERAL



## PARECER JURÍDICO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2022 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SR. ADEMAR QUEIROZ.

#### I – RELATÓRIO

De autoria do Vereador Sebastião Tiago de Queiroz, em análise por esta Procuradoria Geral, verifico que, em apertada síntese, o projeto de resolução, tem como finalidade prestar uma homenagem de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Ademar Queiroz, pelos relevantes serviços prestados ao município de Iturama, se destacando na vida particular.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

Verifico que o projeto apresenta Currículo anexo para demonstrar a prestação de relevantes serviços prestados ao Município ou nele se destacado, como disposto no inciso XIX do art. 40, da Lei Orgânica Municipal, transcrevo:

**Art. 40. Compete, privativamente à Câmara Municipal, exercer as seguintes atribuições entre outras, expedindo o ato respectivo:**

**XIX - conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado, pela atuação exemplar na vida pública e particular, devidamente comprovado, por escrito, por órgãos ou pessoas idôneas, e mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.**

O Regimento Interno trata do tema, vejamos:

**Art. 177. O projeto de resolução destina-se a regular matéria da exclusiva competência da Câmara Municipal, tais como:**

...

**IX- concessão de diploma de Honra ao Mérito, Título de Cidadão Honorário e Mérito Desportivo;**

...

**Art. 188. Os projetos concedendo Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito e Mérito Desportivo serão apreciados por uma Comissão Especial de três (3) membros constituída na forma deste Regimento.**

...



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## PROCURADORIA GERAL



§ 3º O vereador poderá propor, individualmente, a concessão de 01 (um) Título de Cidadão Honorário, de 01 (um) Diploma de Honra ao Mérito e de 01 (um) Mérito Desportivo por ano.

§ 4º As homenagens constantes do § 3º deverão ser concedidas a qualquer momento. (N.R.) (Alterado através da Resolução nº 447/2021);

...

**Art. 251. Passam por duas discussões os projetos de lei e de resolução.**

§ 1º Os projetos concedendo título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Mérito Desportivo tem, apenas uma discussão.

...

**Art. 263. Só pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, pode a Câmara Municipal:**

...

**IX – aprovar projetos de concessão de Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra e Mérito Desportivo;**

Verifico que o currículo, não está devidamente comprovado por órgão ou pessoa idônea para assim tenha eficácia e deve constar ter se destacado na vida pública ou privada.

O projeto deve ser submetido à apreciação de Comissão Especial, vejamos:

### **Regimento Interno**

**Art. 188. Os projetos concedendo Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito e Mérito Desportivo serão apreciados por uma Comissão Especial de três (3) membros, constituída na forma deste Regimento.**

O quórum das deliberações do projeto em questão, caso os vereadores deem prosseguimento e acatem o presente parecer, é de **2/3 (DOIS TERÇOS)**, conforme preleciona o art. 263, IX da Lei Orgânica Municipal, caso aprovado na Comissão Especial, reproduzo:

### **Regimento Interno**

**Art. 263. Só pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, pode a Câmara Municipal:**

...

**IX – aprovar projetos de concessão de Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra e Mérito Desportivo;**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## PROCURADORIA GERAL



### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, após subscrição do projeto de resolução e do currículo pelo autor, OPINO pela juridicidade do projeto em análise.

O parecer não vincula a comissão especial nem reflete o pensamento dos Vereadores, que deverão apreciar o presente Projeto de Resolução.

Salvo Melhor Juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 14 de outubro de 2022

  
David Tríbiolli Corrêa  
Advogado



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



### PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 22/2022

**DENOMINAÇÃO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SR. ADEMAR QUEIROZ”.**

**AUTOR: VER. DR. SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ**

**COMISSÃO: ESPECIAL**

Os membros da Comissão resolveram: ser Favorável como está redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que — preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no teb original.

	Favorável	Contrário	Em separado com parecer anexo
Presidente	<i>Ricardo</i>	<i>R</i>	
Vice-Pres.		<i>Edilson</i>	
Relator	<i>Ronei</i>	<i>RF</i>	

Câmara Municipal de Iturama, 17/10/2022

